

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2020.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, simétrico, dedicado à internet, na velocidade de 5Mb, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, a ser instalado no PTF TEFÉ/AM, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 24 meses, conforme ESPECIFICAÇÃO, em anexo.	SERV.	01

OBSERVAÇÕES:

- Deverá constar na proposta de preço:
 - Dados da empresa (CNPJ, Razão Social, endereço e contato);
 - Especificação detalhada do produto/serviço;
 - Valor unitário, valor total e unidade de medida;
 - Prazo para execução do serviço;
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
 - Data da proposta atualizada;
 - Forma de pagamento (até 10 dias úteis após a execução do serviço e aceite da N.F.);
 - Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
 - Assinatura do responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;
- A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail para: lucio.lima@poupex.com.br e ronaldo.sobral@poupex.com.br e artur.fernandes@poupex.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Coordenadoria/Divisão/ Equipe: CATEC/DIINF/EQCOU	Centro de Custo: CODTI
Responsável pela demanda: Leandro Sampaio Naves	Conta Contábil: 817120005000001 - INTERNET
Data: 10/12/2020	
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Item	Produto/serviço
1	Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, simétrico, dedicado à internet, na velocidade de 5Mb, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, a ser instalado no PTF TEFÉ/AM, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 24 meses.
JUSTIFICATIVA	
Atualmente, o PTF TEFÉ/AM é atendido por um link de internet dedicado de 2048Mbps, latência media de 180ms, custo de R\$ 1.000,00 (mensal). Tendo em vista que tal prestação do referido serviço propiciam o funcionamento operacional do ponto fixo. O link atual vem apresentando constantes indisponibilidades e quando em funcionamento dificuldades de acesso aos sistemas POUPEX e a rede mundial de computadores (internet). Quando efetivado a nova contratação e instalado o link, a CODTI irá providenciará o cancelamento do atual.	
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Link de Internet dedicado de 5Mb (Mbps – Megabits por segundo); • Tecnologia de Transporte: FTTH, fibra óptica até o cliente • Endereço de instalação : Estrada do Aeroporto, 2.801 (16ª BA LOG) – Aeroporto - Tefé/AM– CEP: 69555-180 	
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana; • Link Simétrico, mesma velocidade de download e upload; • Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 2Mb (Mbps – Megabits por segundo); • Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente da POUPEX (8h às 18h) com prazo máximo de 24 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico; • Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a POUPEX para fins de análise do problema em no máximo 4 horas; • A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os Serviços SCM; • Prover uma conectividade à Internet, com taxa de transmissão de 2Mb (Mbps – Megabits por segundo) full duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 2Mb (Mbps – Megabits por segundo) de tráfego de entrada e 2Mb (Mbps – Megabits por segundo) de tráfego de saída, simultaneamente; • Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra-óptica, como meio de acesso, vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso; • A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço; • A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem 	

de cabos, lançamento de fibras ópticas;

- Os equipamentos necessários para a interligação (modems e roteadores, etc..) deverão ser fornecidos pela contratada;
- A contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário;
- Contrato em comodato, inclusa garantia em todos os equipamentos instalados;
- Disponibilidade a.m. (%): de 99,5% de download e 99,5% de upload;
- Perda de pacote (%): 0,5%;
- Latência de 80ms para o Google.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- Em caso de indisponibilidade do link causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, o link deverá ser restabelecido em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;
- Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias por semana de segunda a sexta, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço;
- Para cada ocorrência a contrata deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções;
- A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento;

ANEXO: proposta comercial da futuredigital de 03/12/2020.

CRENCIAMENTO

Gestor técnico : Leandro Sampaio Naves

CPF : 710.146.321-53

Fiscal Técnico : Vanderli Cesario da Silva

CPF : 920.801.201-82

QUESITO SUSTENTABILIDADE

Em pesquisa no Site: <https://www.futuredigitalnet.com/> não foi encontrado quesito de sustentabilidade.


ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Coordenador de Tecnologia da Informação para providências.



Vanderli Cesario da Silva
Gerente de Equipe

Encaminhar à Gerência de Compras e Contratações:



Alexandre Fitzner do Nascimento
Coordenador de Tecnologia da Informação